

A Sua Excelência o Senhor

VEREADOR ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA (CURUMIM)

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Botucatu

Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Centro

18600-410 Botucatu/SP

Assunto: **Entrega de Correspondências.**Ref: **Ofício nº. 998/2016**

Excelentíssimo Senhor,

1. Recebemos o ofício em referência, no qual Vossa Excelência solicita implantação de entrega de correspondências no Residencial Plaza Martin, município de Botucatu/SP.
2. Informamos primeiramente que o Serviço de Distribuição Postal é regulamentado pela Portaria nº. 6206/2015 do Ministério das Comunicações, onde encontramos os requisitos básicos que os bairros devem atender para que seja realizada a distribuição de correspondências no local. Dentre esses requisitos, podemos citar alguns exemplos, como ter as ruas oficialmente denominadas pela Prefeitura Municipal com as devidas placas identificadoras, com numeração dos imóveis obedecendo aos critérios de ordenamento e residências com caixas receptoras de correspondências instaladas.
3. Uma vez que o bairro está regulamentado de acordo com a referida Portaria, os Correios utilizarão uma ferramenta corporativa, chamada "Sistema de Distritamento" - SD, para calcular todos os recursos necessários (efetivo, equipamentos e veículos) que a unidade responsável pela distribuição domiciliária de correspondências deve possuir para atender a esta demanda. Desta forma, periodicamente, é feito um levantamento de todos os pontos de entrega de correspondências nos logradouros oficializados pela Prefeitura Municipal, o que nos permite expandir o serviço de distribuição postal de forma gradativa e com responsabilidade social.
4. Como as cidades estão em constante crescimento, surgindo novos bairros a cada dia, como é o caso do Plaza Martin, o Sistema de Distritamento será aplicado na Unidade Distribuidora dos Correios em Botucatu, para atualizar o cálculo dos recursos necessários (efetivo e equipamentos).
5. Por fim, até então, as correspondências permanecerão na Agência dos Correios - AC Botucatu, aguardando a retirada pelos seus destinatários. Essa Agência está localizada no endereço Avenida Floriano Peixoto, 240, Centro, com horário de atendimento de 2ª a 6ª das 09h00 às 17h00.
6. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


MATEUS ANTÔNIO DE SOUSA
GEDIS/GMOP1/DEOPE/VIPOS